LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.097 – 25/09/2023

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO SOCIETY QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, o campo sintético do complexo poliesportivo, passa a denominar-se **CAMPO SOCIETY DO POLIESPORTIVO DE ARCOS "ROLDÃO DE SENA"** localizado no Complexo Poliesportivo, situado à Rua Joaquim Murtinho com Rua Efraim Procópio, em Arcos/MG.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo Municipal promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de setembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal